



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 005/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 27/03/2023

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três (27-03-2023), às dezoito horas e trinta (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **03° SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.^a Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 004/23 que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM. nº 043/23 de 13 março de 2023 e Ofício nº 051/23 de 23 de março de 2023, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 009/23, de 09 de março de 2023 – “Dispõe sobre incentivos à implantação de novas unidades produtivas visando o desenvolvimento rural, e dá outras providências.” Por decisão da mesa diretora o projeto de Lei do Executivo nº 009/23 continua baixado para estudo. Em seguida o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 010/23 de 09 de março de 2023 - “Institui e regulamenta o agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 011/23 de 10 de março de 2023 - “Autoriza o município de Cruzaltense a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento com o Projeto de Lei do Executivo nº 012/23 de 23 de março de 2023- “Abre Crédito Especial de R\$110.000,00 pela utilização de saldo financeiro do exercício anterior.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 013/23 de 23 de março de 2023- “Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear a valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) destinado à participação do Município na realização da reforma da sede regional do Instituto Geral De Perícias – IGP, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições, nem assuntos gerais o Sr. Presidente comentou que juntamente com o Prefeito Sr. Joarez e Secretário de Educação Sr. Ângelo, foram a Capital do Estado, no qual visitaram a secretária do turismo, onde repassaram que irão liberar um valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para finalizar o centro de eventos e o Município colocara mais 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o termino da obra, também foram na secretaria do desenvolvimento na qual o Município fará um financiamento no valor de três milhões e setecentos mil reais para pavimentação asfáltica. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 03 de abril às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário